



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa empregado a desenvolver atividades na Unidade CAU Mais Perto, ligada à Assessoria Especial da Presidência e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS nº 470/2016, que homologa a criação do Projeto CAU Mais Perto;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar na Unidade CAU Mais Perto, o Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, empregado Rodrigo Jaroseski, matrícula 99, subordinado ao Assessor Especial da Presidência.

Art. 2º O empregado poderá exercer atividades em outras Unidades, conforme interesses ou necessidades do CAU/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS